



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS 51986353915**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.221.970/0001-10 neste ato representada por **IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF n.º 51986353915, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n. PMC 10/2015.

I – DAS ALTERAÇÕES:

II – DO VALOR

Em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO, abaixo descrita, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de prorrogação de R\$ 69.082,95 (sessenta e nove mil oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto descrito no **item 08**, Localidades de Forquilha, Serrinha e São Lourenço, para o ano **de 2018**, sendo realizado diariamente **140 km** ao valor de **R\$ 2,40/km**, totalizando **R\$ 234,50 diários**.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 137.492,74 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 206.575,69 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2017 passará a ser **31/12/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS 51986353915

Contratada
Idejaime Ferreira Dos Santos
Responsável

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: